



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 22/2015

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Que seja adquirido um notebook para cada sala de aula da E.M.E.F. Bento Gonçalves, com sinal de internet wi-fi”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Pensando em aprimorar cada vez mais a qualidade do ensino municipal sugere-se que seja adquirido um notebook de uso exclusivo para cada sala de aula da E.M.E.F. Bento Gonçalves e que seja disponibilizado sinal de internet wi fi buscando assim um maior diferencial educacional em nosso município”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de março de 2015.

Autoria da Vereadora:

Juliana Veronese Vieceli – PP.